

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Consórcio intermunicipal de saúde do Alto Rio Pardo

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES/CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO (CISARP)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO (CISARP),

pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.172.959/0001-77, com sede na Rua Tupis, nº 545, Bairro Sagrada Família, na cidade de Taiobeiras/MG, CEP 39.550-000, representado pelo Presidente ADAILDO ROCHA MOREIRA, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no RG sob o nº M. 9.162.880 SSP-MG e CPF sob o nº 011.833.226-07, residente e domiciliado no Sítio Recreio s/n, Zona Rural da cidade de Curral de Dentro, CEP 39.569-000, em Assembleia Geral Extraordinária, através dos seus Prefeitos Municipais, ao final assinados, os municípios de Águas Vermelhas, Berizal, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Fruta de Leite, Indaiabira, Montezuma, Ninheira, Rio Pardo de Minas, Santa Cruz de Salinas, São João do Paraíso, Taiobeiras e Vargem Grande do Rio Pardo, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Alteração de cláusulas do Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público;
Inclusão de Novos Municípios Consorciados.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Altera-se o inciso IV da Cláusula 1ª do Protocolo de Intenções/Contrato do Consórcio Público, que passará a constar com a seguinte redação:

"IV. O Município de Divisa Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.613.073/0001-11, representado por seu Prefeito Municipal, Ademir Alves, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 893.547.376-68, cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 383/2014."

Altera-se o inciso VII da Cláusula 1ª do Protocolo de Intenções/Contrato do Consórcio Público, que passará a constar com a seguinte redação:

"VII. O Município de Montezuma, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.613.073/0001-11, representado por seu Prefeito Municipal, Ivan Vieira de Pinho, inscrito no CPF sob o nº 959.330.776-15, cuja Lei Municipal disciplinadora é a de nº 009/2014."

CLÁUSULA 3ª - DA INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Passam a compor o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo (CISARP) os municípios de Josenópolis e Rubelita, alterando a relação de consorciados constante na Cláusula 1ª do Protocolo de Intenções/Contrato do Consórcio Público, para incluir os seguintes incisos:

O Município de Josenópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.503/0001-80, representado por seu Prefeito Municipal, Daniel Patrick Ribeiro Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 033.231.556-88, cuja Lei Municipal disciplinadora será apresentada posteriormente;

O Município de Rubelita, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 24.363.590/0001-15, representado por seu Prefeito

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Municipal, José Trindade Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 602.666.196-49, cuja Lei Municipal disciplinadora será apresentada posteriormente.

CLÁUSULA 4ª - DO PROJETO DE LEI RATIFICADORA

Os municípios consorciados, incluindo os novos admitidos, encaminharão projeto de lei às respectivas Câmaras Municipais, acompanhado deste 1º Termo Aditivo, cujo objeto será a ratificação das alterações ora propostas ao Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público do CISARP, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017/2007.

CLÁUSULA 5ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Taiobeiras-MG, 17 de outubro de 2023.

*APROVADO ESTE TEXTO, SUBSCRITO PELOS CONSORCIADOS EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISARP, REALIZADA EM 17/10/2023

Adaildo Rocha Moreira

Curral de Dentro

Presidente do CISARP

Nilson Francisco Campos

Águas Vermelhas - MG

João Carlos Lucas Lopes

Berizal

Ademir Alves

Divisa Alegre

Nixon Marlon Gonçalves das Neves

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Fruta de Leite

Vanderlucio de Oliveira

Indaiabira

Ivan Vieira de Pinho

Montezuma

Wagner Antunes Sposito

Ninheira

Astor José de Sá

Rio Pardo de Minas

José Saraiva Gomes

Santa Cruz de Salinas

Selma Maria Morais dos Santos

São João do Paraíso

Denerval Germano da Cruz

Taiobeiras

Gabriel Arcanjo Braz

Vargem Grande do Rio Pardo

QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOE - Nº 1

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz

Josenópolis

José Trindade Ferreira

Rubelita